



DATA: 10/11/09

EM 10/11/09

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

WWW.CAMARA.VNI.ES.GOV.BR - camaravni@camara.vni.es.gov.br - Tel.: (28) 3548-1149 - Fax: (28) 3548-2266
CNPJ: 06.129.942/0001-25 - Av. Evandro Antunes Corrêa, 335 - F. Andar - Espirito Santo - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 10/11/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 049/2009.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **Vereador MARCO ANTONIO GRILLO.**

EXERCÍCIO: 2008
DATA: 10/11/09 Hora: 13:38
REG. Nº: 1141
RESPONS: *Marcos Antonio Grillo*



O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar o **CALÇAMENTO** das **Ruas SÃO CAMILO e SÃO JOSÉ**, ao lado da APAE, no loteamento de propriedade do Sr. Diógenes Zandonade, em Bananeiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

No loteamento Diógenes Zandonade e adjacências estão localizados a APAE, uma oficina mecânica e outros estabelecimentos comerciais, além da grande quantidade de residências, ocasionando um grande fluxo de pessoas pelas ruas São Camilo e São José, que estão sem calçamento.

Com os intempéries da natureza fica difícil trafegar por aqueles logradouros, tendo em vista o acúmulo de poeira na época da estiagem e muita lama nos dias chuvosos.

Portanto, após aprovação Plenária, que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

JOSÉ MARQUES PACHECO
Vereador



Este documento foi confeccionado em papel 100% reciclado